

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : 0ESP

CLASS. : 1454

DATA : 26 01 90

PG. : 14

# Sarney define área de garimpo

## Mas juiz concede liminar permitindo a garimpeiros continuar em terra ianomami

Enquanto o juiz federal Giorgio Lopes Leite, de Roraima, decidia conceder liminares autorizando a permanência dos garimpeiros na reserva indígena dos ianomamis, o presidente Sarney assinava, ontem em Brasília, decreto criando o garimpo de Urucacá-Santa Rosa, também em Roraima, onde quer ver instalados os garimpeiros que vêm sendo retirados das terras dos índios. Composto de sete artigos, o decreto presidencial estabelece que a área de cem mil hectares poderá ser ocupada por garimpeiros que terão de se associar em cooperativas e respeitar as normas de defesa do meio ambiente e de direitos sociais.

Ainda segundo o decreto de Sarney, os garimpeiros terão prazo de 120 dias para atender às exigências legais, obtendo o direito de lavra junto ao Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia. O controle das pistas de pouso e decolagem em Urucacá-Santa Rosa será feito pelas cooperativas de garimpagem, mediante autorização prévia do Departamento de Aviação Civil.

Na exposição de motivos assinada pelos ministros João Alves, do Interior, Vicente Fialho, das Minas e Energia, e Saulo Ramos, da Justiça, o governo afirma considerar a presença dos garimpeiros nas terras ianomamis irreparavelmente prejudicial à saúde, cultura, patrimônio, vida e segurança dos índios.

A decisão do juiz Giorgio Lopes Leite, de permitir a permanência dos garimpeiros na área indígena e de autorizar que continuem levando combustível, máquinas e alimentos para a floresta, deve paralisar a operação de retirada dos garimpeiros que vinha sendo feita pela Polícia Federal. Essa operação foi desencadeada em cumprimento à liminar do juiz federal da 7ª Vara em Brasília, que ha-

via proibido o garimpo nas terras ianomamis. Mas a Procuradoria da República, que entrou com mandado de segurança, não providenciou a carta rogatória ao juiz de Roraima, instrumento oficial para fazer cumprir sua decisão, o que deu margem à decisão do juiz Giorgio Lopes Leite, exatamente contrária à liminar de Brasília. Assim, estabeleceu-se um conflito de jurisdição e um tribunal terá de decidir qual das decisões deve valer.

### REPERCUSSÃO

O decreto do presidente Sarney foi aceito ontem com reservas, em Boa Vista, tanto pelos que defendem a saída de todos os brancos das terras indígenas como pelos próprios garimpeiros. Na diocese, ninguém quis falar oficialmente, mas há indícios de que a Igreja de Roraima ficou decepcionada com a solução do problema. Já os garimpeiros comentavam a decisão com cautela, afirmando que a criação de Urucacá-Santa Rosa deverá preceder outras duas, bem maiores.

### RONDÔNIA

O Núcleo de Direitos Indígenas e a antropóloga Maria Lúcia Cardoso, da Universidade de Brasília, denunciaram ontem que o presidente Sarney está articulando a criação de um decreto que reduza a área de 1.832.300 hectares dos índios urucu-uau-uau, de Rondônia, abrindo-a para o garimpo e para as sete empresas de mineração que já entraram com pedido de concessão de alvará naquela região. As provas, segundo eles, são um bilhete de Sarney enviado ao ministro Saulo Ramos, da Justiça, no qual o presidente pede que seja ouvido o deputado estadual Moisés Bennesby para que "se encontre solução para o assunto". Outro documento, do ministro Saulo para João Alves, do Interior, é mais claro: destaca que Bennesby é proprietário de um garimpo situado na área dos índios e reitera que o deputado aguarda "nova delimitação da área para ter liberadas suas terras, que vêm sofrendo ação predatória de terceiros".